

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO
MUSEU DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIAO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Título: Ordem do Mérito Naval
2. Classificação: Comunicação
3. Objeto/documento: Diploma
4. Assunto/ função: Documentação
5. Nº de Patrimônio:
6. Data de produção:
7. Data de Tombo: 29/02/1991
8. Partes: 1
9. Autoria: s/r
10. Material/ Suporte: Papel
11. Técnica/Estilo: impresso
12. Natureza: Original
13. Origem: Brasil
14. Procedência:
15. Modo de aquisição no STJ:
16. Modo de aquisição no Museu:
17. Data de aquisição:
18. Marcas e inscrições: No campo inferior direito, assinatura do Ministro da Marinha, Presidente da Ordem. Ao lado do desenho da Medalha, marca d'água da Ordem do Mérito Naval.
19. Estado de conservação: b/c
20. Dimensões:

Altura:	Largura:	Comprimento:	Peso:
Diâmetro:	Estimativa:	Profundidade:	

21. Descrição do objeto:

Diploma com os seguintes dizeres: "O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, soube por seu Conselho ao Superior Tribunal Militar, que a Grã-Cruz da mesma Ordem, pelo Decreto de 2 de dezembro de 1954, para constar, mandou expedir-lhe o presente diploma, que vai por mim assinado e selado com o selo da Ordem.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1954 - 133° da Independência e 13ª da República."

Na parte superior, centrada, há o desenho da Medalha do Mérito Naval.

ANÁLISE DO OBJETO

22. **Dados Históricos:** A Ordem do Mérito Naval, criada pelo decreto nº 24.659, de 04 de julho de 1934, se destina a premiar os militares da Armada, nacionais ou estrangeiros, que houveram prestado notáveis serviços ao país, ou se tiverem distinguido no exercício de sua profissão e, excepcionalmente, aos civis que houverem prestado relevantes serviços à Marinha de Guerra Nacional. Conferida ao STM por decreto de 02 de dezembro de 1954, o grau de Grã-Cruz.
23. **Características Iconográficas:**
24. **Características Técnicas:**
- Porta-diploma (cartão) revestido por material de cor marrom, onde possui inscrições com a letra dourada - " República dos Estados Unidos do Brasil; Diploma de Grã-Cruz do Mérito Naval; Superior Tribunal Militar".
25. **Características Estilísticas:**
26. **Dados Biográficos:**

CONSERVAÇÃO DO OBJETO

27. **Diagnóstico:** A peça encontra-se em bom estado de conservação.
28. **Intervenções anteriores:** A peça não passou por processo de restauração.
29. **Recomendações:** A fragilidade do objeto exige extremo cuidado de manuseio.

NOTAS

30. **Histórico de Exposições/ Prêmios:**
31. **Histórico de Publicações:**
32. **Referências Arquivísticas/ Bibliográficas:**
33. **Avaliação para seguro:**
34. **Observações:**
35. **Localização:** Reserva Técnica

REPRODUÇÃO FOTOGRÁFICA

36. **Controle:**
37. **Fotógrafo/ Data:**

ETAPAS DE PREENCHIMENTO

38. **Preenchimento/ Data:**
39. **Revisão/ Data:**
40. **Digitação/ Data:**

Nº TOMBO: 96.0004/2

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO
MUSEU DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

FORLUMÁRIO DE CATALOGAÇÃO

Título: Ordem do Mérito Naval

Classificação: Comunicação

Objeto/documento: Diploma

Assunto/função: Documento

Número tomo: 96.0004/2

Data de tomo: 29/02/1996

Número de Patrimônio:

Data Patrimônio:

Partes: 01

Autor:

Localização da peça: Reserva Técnica

Local de produção:

Data de Produção:

Material/Suporte:

Couro () Cristal () Pedra-marmorite ()
 Gesso () Madeira-Jacarandá () Pedra-mármore ()
 Metal-Bronze () Metal-Cobre () Plástico ()
 Metal-Ferro () Metal-Inox () Tela ()
 Metal Latão () Metal-Ouro () Algodão ()
 Metal-Prata () Metal-Vermeil () Lã ()
 Óleo () Papel-Papelão () Seda ()
 Papel-Vulcapet () Papel-Vegetal () Linho ()
 Porcelana () Papel-Cartão () Brim ()
 Vidro () Pedra-Alabastro () Palhinha ()
 Outros (X) : Papel

Natureza

Original
 Redução
 Cópia
 Reprodução
 Réplica

Estilo

Art-Nouveau
 Gótico
 Barroco
 Colonial
 Clássico
 Outros () :

Técnica:

Aquarela () Fundido () Manuscrito ()
 Desenho () Gravado () Pintura ()
 Encadernado () Impresso (X) Repuxado ()
 Esculpido () Incrustado () Revestido ()
 Esmaltado () Laminado () Mimeografado ()
 Fotografia () Litografia () Outros () :

Dimensões:

Altura: Largura:
 Comprimento: Diâmetro :
 Espessura: Peso:
 Profundidade:

Moldura/Base/Estojo (Acessório):

Porta-diploma (canudo) revestido por material de cor marrom, onde possui inscrições com a letra dourada – “ República dos Estados Unidos do Brasil; Diploma de Grã-Cruz do Mérito Naval; Superior Tribunal Militar”.

Marcas/Assinaturas/Inscrições:

No canto inferior direito, assinatura do Ministro da Marinha, Presidente da Ordem. Ao lado do desenho da Medalha, marca d'água da Ordem do Mérito Naval.

Estado de Conservação:

Craquelé () Rasgão () Bolhas () Ressecamento ()
Estufamento () Desbotamento () Despregamento () Mofo ()

Outros ():

Local (Restauração):**Descrição do Objeto:**

Diploma com os seguintes dizeres:

“O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, houve por bem conferir ao Superior Tribunal Militar o grau de Grã-Cruz da mesma Ordem, por Decreto de 2 de dezembro de 1954. E, para constar, mandou expedir-lhe o presente diploma, que vai por mim assinado e selado com o selo da Ordem. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1954, 133º da Independência e 66º da República.”
Na parte superior, centralizado, o desenho da Medalha do Mérito Naval.

Fonte Consultada:**Forma de Aquisição no STM:**

() Compra () Doação

Procedência:

Data:

Forma de Aquisição no Museu:

() Compra () Empréstimo

() Doação () Transferência

() Legado () Depósito

() Permuta

Procedência:

°Documentos Existentes:**Histórico:**

A Ordem do Mérito Naval, criada pelo decreto nº 24.659, de 04 de julho de 1934, se destina a premiar os militares da Armada, nacionais ou estrangeiros, que houveram prestado notáveis serviços ao país, ou se tiverem distinguido no exercício de sua profissão e, excepcionalmente, aos civis que houverem prestado relevantes serviços à Marinha de Guerra Nacional.

Conferida ao STM por decreto de 02 de dezembro de 1954, o grau de Grã-Cruz.

Dados Biográficos:**Citações Bibliográficas:****Exposições:****Restaurações:****Observações:****Avaliação:**

Valor de Aquisição:

Valor de Avaliação:

Data:

Avaliador:

Baixa:

Data:

Motivo:

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO
MUSEU DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Ref. 128

(R)

OK

FORMULÁRIO DE CATALOGAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO Comunicação
TOMBO/DATA 96.0004/2 29/12/96
PATRIMÔNIO/DATA _____

OBJETO/DOCUMENTO Diploma
TÍTULO Ordem do Exército Naval
ASSUNTO OU FUNÇÃO condemnação documento
Nº DE PARTES _____
AUTOR/FABRICANTE _____
LOCALIZAÇÃO DO OBJETO Reserva Técnica
LOCAL E DATA DE PRODUÇÃO Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1954.
NATUREZA DO OBJETO
ORIGINAL REDUÇÃO() CÓPIA() REPRODUÇÃO() REPLICA()

MATERIAL/SUORTE

- | | |
|--------------|---|
| COURO() | ÓLEO() |
| CRISTAL() | PAPEL <input checked="" type="checkbox"/> |
| GESSO() | PAPELÃO() |
| | VULCAPEL() |
| MADEIRA | PEDRA |
| JACARANDA() | ALABASTRO() |
| METAL | MARMORE() |
| BRONZE() | PLÁSTICO() |
| COBRE() | PORCELANA() |
| FERRO() | TECIDO |
| INOX() | ALGODÃO() |
| LATÃO() | SEDA() |
| OURO() | TELA() |
| PRATA() | VIDRO() |
| VERMEIL() | |

TÉCNICA

- | | |
|----------------|--|
| AQUARELA() | IMPRESSO <input checked="" type="checkbox"/> |
| DESENHO() | INCRUSTADO() |
| ENCADERNADO() | LAMINADO() |
| ESMALTADO() | LITOGRAFIA() |
| ESCULPIDO() | MANUSCRITO() |
| FOTOGRAFIA() | PINTURA() |
| FUNDIDO() | REPUXADO() |
| GRAVADO() | PINTURA() |

ESTILO _____

DIMENSÕES _____

ALTURA _____ LARGURA _____ ESPESSURA _____
PROFUNDIDADE _____ DIAMETRO _____

PESO _____

MOLDURA/BASE/ESTOJO _____

MARCAS/ASSINATURAS/INSCRIÇÕES _____

ESTADO DE CONSERVAÇÃO Muito bom

CRAQUELÉ() RASGÃO() BOLHAS() RESSECAMENTO()
ESTUFAMENTO() DESBOTAMENTO() DESPREGAMENTO()
MOFO() OUTROS: _____

LOCAL: _____

DESCRIÇÃO DO OBJETO _____

FONTE CONSULTADA _____

FORMA DE AQUISIÇÃO NO STM _____

COMPRA() DOAÇÃO()

PROCEDÊNCIA _____

FORMA DE AQUISIÇÃO NO MUSEU _____

COMPRA() DOAÇÃO() LEGADO() PERMUTA() DEPÓSITO()
EMPRESTIMO() TRANSFERÊNCIA()

PROCEDÊNCIA _____

DOCUMENTOS EXISTENTES _____

HISTÓRICO

A Ordem do Mérito Naval foi criada pelo Decreto nº 24.659, de 4 de julho de 1934, e é concedida aos militares da Armada, nacionais ou estrangeiros, que houverem prestado notáveis serviços ao país, ou se tiverem distinguido no exercício de sua profissão e, excepcionalmente, aos civis que houverem prestado relevantes serviços à Marinha de Guerra Nacional.

Conferida ao STM por Decreto de 2 de dezembro de 1954, o grau de Grã-Cruz

DADOS BIOGRÁFICOS

CITACÕES BIBLIOGRÁFICAS

EXPOSIÇÕES DE QUE O OBJETO PARTICIPOU

HIGIENIZAÇÃO/RESTAURAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

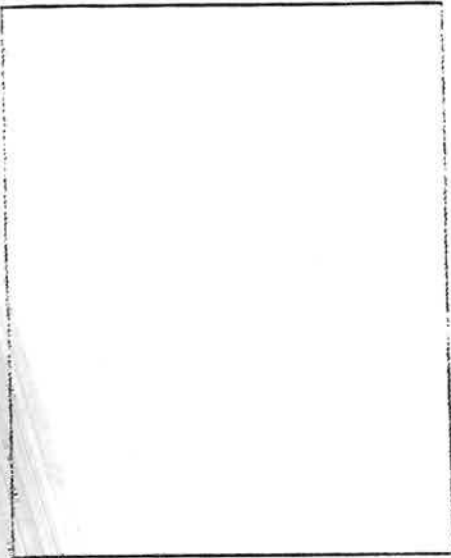
VALOR DE AQUISIÇÃO

VALOR DE AVALIAÇÃO/DATA

AVALIADOR

BAIXA (DATA E CAUSA)

RESPONSÁVEL/DATA



Nº DA FOTO _____
NEGATIVO Nº _____
LOCALIZAÇÃO _____
DATA DA FOTO _____

FOTOGRAFO _____